PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (162554964), do parecer técnico conclusivo (162554988) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (162554995) , **dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (162554969), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: MAÍRA FREITAS FERREIRA (CPF nº XXX.964.627-XX), nome artístico "Ifátókí Maíra Freitas", conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (162554973), por intermédio de EXULAROYE PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.951.448/0001-93.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Ifátókí Piano e Voz.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 16/08/2026 - totalizando 01 apresentação, conforme cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

16/08/2026

Carga Horária: 01 hora
Horário: 16:00 às 17:00
Classificação etária: LIVRE (L)
Local: Praça Dom José Gaspar

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica.

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 57.470/2026 (162610788).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Izadora Santiago, RF 953.768 e, como substituto(a), Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (162554984) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.

Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 10/08/2026, às 17:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **162726684** e o código CRC **838C9CEE**.